



ID: 8CA93D2D15D24



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal De São José Do Peixe – PI
Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

REF. CONTRATO Nº 007/2025 DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RESUMO DO OBJETO DO DISTRATO	DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E O(A) SR. FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS VIEIRA.
PRIMEIRO DISTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DO PRIMEIRO DISTRATANTE	06.554.000/0001-10
SEGUNDO DISTRATANTE	FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS VIEIRA
CPF DO SEGUNDO DISTRATANTE	602.346.463-73
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO	07/01/2025

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI

ID: 481DCFED46AA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ: 15.377.788/0001-27, FONE: (89) 99410-7310
RUA: Padre Silva, nº 400 centro, CEP: 64.555-000
E-mail: semecsjp@hotmail.com



ADITIVO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2025 DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de direitos de aprendizagem “desenvolvimento brincar, conhecer se conviver expressar e participar”,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de facilitares para a atividade de “recreação”, no âmbito da Escola Antônio Alves Martins;

RESOLVE:

Aditivar o Edital 001.2025, da secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade a “Chamada Pública para seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação voluntária no programa tempo de aprender do município de São José do Peixe – PI”, acrescentando a atividade “RECREAÇÃO” para a Escola Municipal Antônio Alves Martins, conforme a Lei Municipal Nº 04/2021, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções do Edital Nº 001.2025.

São José do Peixe – PI, 09 de janeiro de 2025.

Evanildo Carvalho Pascoa
Evanildo Carvalho Pascoa
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 766.613.933-00

ANEXO I - ADITIVO

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ESCOLA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS	TURNOS DA ATIVIDADE
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES MARTINS	RECREAÇÃO	01	MANHÃ TARDE

ID: 2EFB8AD2A3654



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 001/2025

Ipiranga do Piauí, 02 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear **JOALISON DE SOUSA CARVALHO** CPF: 072.043.313-46 para ocupar o cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI),
03 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: 769362B3F56C4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 002/2025

Ipiranga do Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a funcionária efetiva **EUGENIA MARIA BULCAO MENDES** CPF: CPF nº. 692.637.873-87 do cargo em comissão de Controladora Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI),
03 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com